



PROCESSO ELEITORAL CIPA 2024/2025

EDITAL Nº 06/2024

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Adamantina, Prof. Dr. Wendel Cleber Soares, no uso de suas atribuições torna público o Processo Eleitoral de composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2024/2025.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Conforme o item 5.3.1 da NR 05 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho) são atribuições da CIPA:

1.1.1 Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;

1.1.2 Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;

1.1.3 Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;

1.1.4 Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;

1.1.5 Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

1.1.6 Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;

1.1.7 Requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;

1.1.8 Propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;

1.1.9 Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA; e

1.1.10 Incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever os servidores da Instituição que:

2.1.1 Queiram participar da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio onde se discute e se propõe medidas relativas a saúde e segurança dos trabalhadores;



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br



2.1.2 Tenham interesse pela segurança, higiene e medicina do trabalho;

2.1.3 Costumam trabalhar com segurança.

2.2 As candidaturas podem ser realizadas no período de **22/02/2024** a **07/03/2024** pelo link http://www.fai.com.br/cipa/index.php?modulo=ficha_inscricao

3. DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições serão realizadas no dia 13/03/2024 de forma eletrônica pelo link http://fai.com.br/cipa/index.php?modulo=ficha_votos

3.2 Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

3.3 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados

4. DO TREINAMENTO

4.1 O treinamento dos membros da CIPA gestão 2024/2025 terá carga horária de 12 horas e será realizado no período concedido entre 18/03/2024 até 08/04/2024.

5. DA POSSE

5.1 A posse da CIPA gestão 2024/2025 será realizada no dia 11/04/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A CIPA será composta por 04 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes indicados pelo empregador e 04 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes que serão eleitos pelos servidores.

6.2 O mandato da CIPA será de 01 (um) ano, permitida apenas uma reeleição aos membros eleitos.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Eleitoral, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Autarquia Municipal e da CIPA.

Adamantina (SP), 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares
Reitor